



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 101 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9 e o que consta do processo nº 23411.000466/2011-30,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 536 de 13 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 04.01.2011, seção 2 e página 9;

Onde se lê: na vaga de código 0842814;

Leia-se: na vaga de código 0845089.

Luiz Gonzaga Alves de Araujo

Publicação no DOU
Data: 01/02/11
Seção: 2 Pág.: 14